



## Nota Técnica nº 0009/2025 - GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC

**Assunto:** Orientações para implementação de armadilhas de oviposição (ovitrampas) para monitoramento entomológico do mosquito *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*.

A armadilha de oviposição, conhecida como **ovitrampa**, é um método sensível, de fácil utilização e de baixo custo, utilizado para coletar ovos dos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*. Essa ferramenta pode ser empregada tanto para a detecção precoce da infestação do mosquito em municípios não infestados, quanto para o monitoramento da densidade populacional do vetor em municípios infestados. Conforme as [Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas](#) do Ministério da Saúde, as ovitrampas devem ser utilizadas nas rotinas de trabalho, pois favorece o **monitoramento entomológico**, além de contribuir para o **direcionamento de ações** e **avaliação da efetividade das estratégias adotadas para o controle vetorial**.

O monitoramento entomológico por armadilhas ovitrampas **não substituirá** a realização do Levantamento Rápido de Índice de Infestação por *Aedes aegypti* (LIRAA) ou do Levantamento de Índice Amostral (LIA), assim como a substituição das larvitampas utilizadas atualmente ocorrerá de maneira gradual nos municípios catarinenses.

### - **Implementação da metodologia de monitoramento por armadilha de ovitrampas**

Inicialmente, as ovitrampas serão implantadas nos municípios catarinenses considerados prioritários para implementação de novas tecnologias com o apoio do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC). O uso de ovitrampas como monitoramento entomológico será pré-requisito para a implementação de novas tecnologias, após essa etapa, a implementação será estendida a todos os municípios infestados, de forma gradual, com o apoio técnico da DIVE/SC e das Gerências Regionais de Saúde.



Aqueles municípios infestados que tiverem interesse em adotar o monitoramento entomológico por ovitrampas deverão comunicar oficialmente a Gerência Regional de Saúde, a fim de verificar a viabilidade da implantação.

Destaca-se que, nos municípios infestados, a responsabilidade pela aquisição dos insumos necessários e pelo cumprimento dos requisitos para a aplicação da metodologia cabe à própria gestão municipal, como ocorre atualmente com as larvitrapas. O Estado, por meio de suas Gerências Regionais de Saúde, prestará suporte técnico e fornecerá os devidos esclarecimentos durante a execução da atividade.

Ressalta-se que, para assegurar a efetividade do monitoramento entomológico por meio das ovitrampas, é fundamental um planejamento que leve em conta tanto a infraestrutura disponível quanto a capacidade dos recursos humanos do município.

#### **- Procedimentos para instalação das armadilhas ovitrampas**

#### **Materiais necessários para o campo**

- 1 recipiente de plástico na cor preta, de boca larga. O recipiente deve possuir capacidade aproximada de 700 ml e, na lateral deve haver três furos para que o volume de água não ultrapasse 300 ml (Figura 1);
- 1 palheta de madeira aglomerada (Eucatex®), geralmente apresentando as dimensões de tamanho de 12 cm por 2,5 cm;
- 1 clipe de metal trançado tamanho 2;
- Atrativo: Levedo de cerveja;
- Pipeta Pasteur;
- Tubo tipo Falcon de 50 ml;
- Colher dosadora;
- Etiqueta de identificação;
- Boletim de campo;
- Material de escritório: prancheta, lápis, borracha, fita adesiva e fita crepe.



Figura 1 - Modelo de armadilha ovitrampa e materiais necessários



Fonte: DIVE/SES/SC

### - Preparação das Armadilhas

**1** - As palhetas devem ser preparadas com antecedência de dois dias em relação à instalação da armadilha no campo. Devem ser lavadas para que seja possível remover os resíduos de serragem. Após essa etapa, é necessário deixar as palhetas secarem completamente (Figura 2).

Figura 2 - Limpeza das palhetas

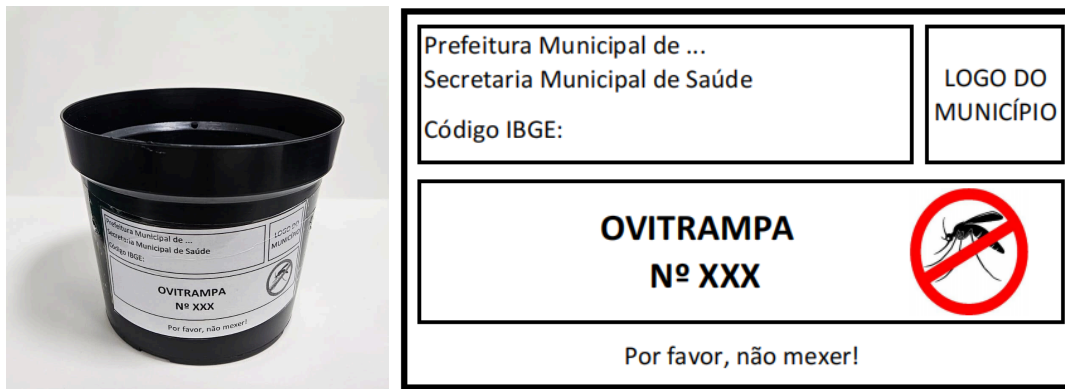


Fonte: Núcleo de Atividades de Extensão – IOC/Fiocruz



**2** - Cada ovitrampa deve possuir uma etiqueta fixada em sua parte externa, contendo um código único de identificação, o código do município, a logomarca do município ou da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), além de um aviso para que a armadilha não seja removida do local (Figura 3).

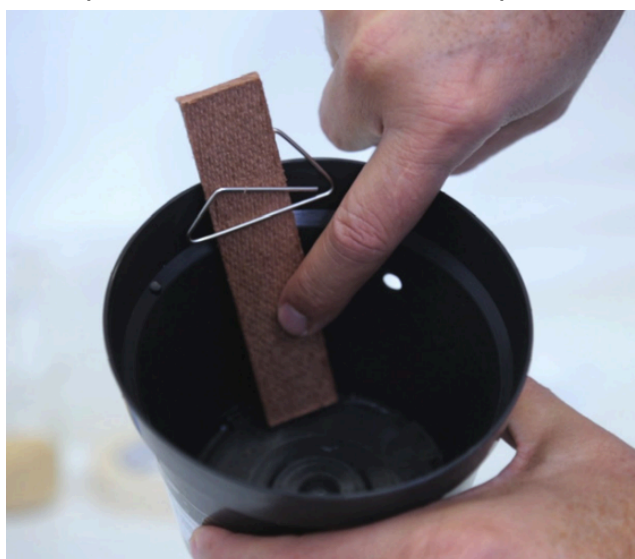
Figura 3 - Identificação da armadilha ovitrampa e modelo de etiqueta



Fonte: Núcleo de Atividades de Extensão – IOC/Fiocruz

**3** - Na montagem da ovitrampa, a palheta deve ser presa à borda do vaso utilizando um clipe de metal. A face mais áspera da palheta, deve ser voltada para o lado de cima, pois facilita a deposição dos ovos pelos mosquitos (Figura 4). As palhetas devem ser identificadas com uma etiqueta indicando o número da ovitrampa e data de instalação da palheta.

Figura 4 - Montagem da palheta na armadilha ovitrampa



Fonte: Núcleo de Atividades de Extensão – IOC/Fiocruz



**4 - No interior da ovitrampa deve ser adicionado 300 ml de água limpa e 1 ml de solução de levedo de cerveja.**

**- Preparação da solução de levedo de cerveja**

- Adicionar 6 gramas de levedo de cerveja, ou o equivalente a 2 colheres de levedo (medida da colher do soro caseiro / lado do açúcar), em um tubo tipo Falcon graduado com tampa, com capacidade para 50 ml (Figura 5);
- Adicionar água limpa no tubo, até que a solução atinja a marca de 50 ml, e homogeneizar;
- Manter a solução em frasco fechado durante o transporte até o local de instalação da armadilha.
- Adicionar 1 ml de solução de levedo de cerveja na água presente na ovitrampa.

Figura 5 - Diluição do atrativo da palheta na armadilha ovitrampa



Fonte: Núcleo de Atividades de Extensão – IOC/Fiocruz



- **Instalação das armadilhas ovitrampas**

- Um [Termo de consentimento para instalação da ovitrampa](#) deverá ser assinado pelo responsável do imóvel;
- As armadilhas ovitrampas devem ser instaladas em locais propícios à presença do mosquito, podendo ser instalada tanto em imóveis comerciais como residenciais;
- A ovitrampa deve ser posicionada a uma altura máxima de até 150 cm do chão;
- As ovitrampas devem ser mantidas em abrigo da chuva e da luz do sol e fora do alcance de crianças e animais;
- A ovitrampa deve permanecer, até o dia da coleta, no mesmo local onde foi instalada;
- Ao final da instalação ou verificação, o agente deve informar ao morador sobre a data da próxima visita para substituição das palhetas ou recolhimento da armadilha, quando for o caso.

- **Distribuição das armadilhas ovitrampas**

Recomenda-se um padrão homogêneo de **distribuição de ovitrampa a cada 300 m** em todo o território.

A malha de distribuição das ovitrampas pode ser obtida através do [Sistema Conta Ovos](#). Esse sistema permite a visualização de um grid de distribuição das ovitrampas no território. O Sistema Conta Ovos foi criado pela Fiocruz e parceiros para otimizar a contagem de ovos do *Aedes aegypti*, e a implementação deste sistema nos municípios está sendo supervisionada pelo Ministério da Saúde.

Destaca-se a importância do registro detalhado da localização dos pontos de instalação das ovitrampas, incluindo informações como endereço, número do quarteirão, número da armadilha, coordenadas de latitude e longitude, nome do responsável pelo imóvel, bem como as datas de instalação e recolhimento. Todos esses dados também devem ser devidamente registrados no [Boletim de Campo](#).



O acesso ao sistema por parte dos municípios deverá ser solicitado, via e-mail, à respectiva Gerência Regional de Saúde, que ficará responsável por realizar o cadastro no sistema.

O Conta Ovos tem como objetivo simplificar o cadastro e a distribuição das ovitrampas, permitir o registro da quantidade de ovos por palheta e fornecer acesso em tempo real ao mapa de calor, mostrando a distribuição dos ovos.

Outras informações sobre o Sistema Conta Ovos podem ser obtidas no [Manual do Conta Ovos](#), ou via e-mail: [contaovosdengue@gmail.com](mailto:contaovosdengue@gmail.com).

#### - Periodicidade do monitoramento

Recomenda-se que os municípios realizem o monitoramento pelo menos **uma vez por mês**. Depois da instalação da ovitrampa, as palhetas devem **ser recolhidas após um período de 5 dias**. No momento da remoção das palhetas, a água do recipiente deve ser descartada, preferencialmente no solo. Também é indicado lavar o recipiente com o auxílio de uma esponja, despejando a água utilizada no solo.

Durante a retirada das palhetas, é importante manuseá-las cuidadosamente para evitar o desprendimento dos ovos, mantendo sempre a parte identificada e contendo os ovos voltada para cima. Para o transporte, recomenda-se utilizar um pote vazio, acomodando todas as palhetas lado a lado e prendendo-as com um clipe, ou, alternativamente, utilizar uma caixa de isopor com palitos de madeira para que as palhetas fiquem separadas e não se toquem (Figura 6).



Figura 6 - Modelo de disposição das palhetas para transporte adequado.



Fonte: Núcleo de Atividades de Extensão – IOC/Fiocruz

As palhetas devem ser enviadas ao laboratório para a **contagem dos ovos e cálculo dos indicadores entomológicos**. Em seguida, os resultados devem ser inseridos no [Sistema Vigilantes 4](#) e também no [Sistema Conta Ovos](#), o qual gera um mapa de calor que auxilia e orienta a definição dos locais prioritários para ações de controle vetorial.

É fundamental organizar o calendário de instalação e vistoria das ovitrampas para evitar que o recolhimento de palhetas ou desinstalação das ovitrampas não coincida com finais de semana ou feriados, além de não ultrapassar o período estipulado, prevenindo focos de *Aedes*. Caso ocorram impedimentos, como avarias, perdas, falta de água na armadilha ou interrupções na pesquisa, essas situações devem ser registradas no [Boletim de Campo das Ovitrapas](#). Também é recomendado enviar ao laboratório uma cópia preenchida do Boletim de Envio de Palhetas, com o número total coletado, registros detalhados e eventuais intercorrências.



#### - Registro do monitoramento

Todas as ações executadas nesta atividade devem ser registradas no Boletim de Campo de Ovitampas, bem como o resultado laboratorial da análise das palhetas deverão ser digitadas no [Sistema Vigilantes 4](#), na sequência, registrar o foco na atividade de armadilha / *Aedes aegypti* - forma de ovo e no [Sistema Conta Ovos](#).

**OBS:** Não há necessidade de inserir a informação do boletim de campo no sistema [Vigilantes 3](#). O acompanhamento da atividade de campo será através das informações inseridas no sistema Conta Ovos.

No laboratório, as palhetas recolhidas deverão secar, em temperatura ambiente, na posição horizontal sem sobreposições, durante dois a três dias.

A contagem dos ovos deve ser realizada por técnico treinado, com auxílio do estereomicroscópio (lupa). Conta-se quantos ovos são visualizados em cada palheta registrando os dados correspondentes àquela armadilha. Todas as faces da palheta devem ser analisadas e seus ovos contados.

As palhetas contendo ovos de *Aedes* são consideradas positivas. Caso alguma palheta não contenha ovos, ela é considerada negativa. Recomenda-se registrar no [Boletim de Contagem de Ovos](#).

Maiores informações podem ser obtidas seguindo as orientações do Apêndice F das [Diretrizes Nacionais para prevenção e controle das arboviroses urbanas](#).

**Observação:** As orientações para análise laboratorial das palhetas serão detalhadas posteriormente.



#### - Indicadores entomológicos

Com base na contagem de ovos capturados nas palhetas, determinam-se o **índice de densidade de ovos (IDO)**, o **índice de positividade das ovitrampas (IPO)**, e o **índice de densidade vetorial (IDV)**.

- **IDO** - indica o número médio de ovos por armadilha positiva.

$$\text{IDO} = \frac{\text{número de ovos}}{\text{número de armadilhas positivas}}$$

- **IPO** - indica o percentual de armadilhas positivas entre todas as armadilhas examinadas.

$$\text{IPO} = \frac{\text{número de armadilhas positivas}}{\text{número de armadilhas examinadas}} \times 100$$

- **IDV** - indica o número médio de ovos por armadilhas visitadas.

$$\text{IDV} = \frac{\text{número de ovos}}{\text{número de armadilhas examinadas}}$$

#### - Atividades de controle vetorial

A partir dos mapas obtidos no Sistema Conta Ovos as ações de controle vetorial devem ser direcionadas para os locais com maior densidade do vetor. Nessas áreas, recomenda-se a visita a todos os imóveis localizados em um raio de 300 metros da ovitrampa, realizando ações de eliminação mecânica, tratamento focal e orientação à população. Nos municípios estratificados, a prioridade é iniciar as ações nas armadilhas com maior positividade de ovos localizadas em áreas consideradas prioritárias.



#### - Descartes e reaproveitamento das palhetas

Dependendo do estado de conservação, a palheta pode ser reaproveitada. Qualquer armadilha que resulte positiva deve ter a etiqueta removida, ser escovada antes de ser reutilizada, garantindo total remoção dos ovos, ou deve ser substituída por outra.

Como medida adicional de cautela, recomenda-se colocar as palhetas de molho na água, antes da reutilização. Esta medida visa evitar que ovos viáveis (não detectados na leitura) eclodam quando a palheta for novamente instalada em uma ovitrampa.

As palhetas inviáveis para reaproveitamento devem ser descartadas como lixo hospitalar infectante, em saco plástico específico (branco), sendo seguida a normativa para descarte de lixo infectante ou incinerar.

#### Conclusão

As recomendações apresentadas têm o intuito de orientar as equipes de vigilância e controle municipal na implementação do monitoramento entomológico com armadilhas de oviposição (ovitrampas), para monitorar a densidade das populações de vetores, direcionar ações/atividades. Ressalta-se a importância da continuidade das atividades preconizadas nas Diretrizes Estaduais para vigilância epidemiológica e controle das arbovirose/SC.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

## Referências Bibliográficas

**BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde.** Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue. Brasília, DF: MS, 2025. 192 p.

Disponível em:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/dengue/diretrizes-nacionais-para-prevencao-e-controle-das-arboviroses-urbanas-vigilancia-entomologica-e-controle-vetorial.pdf/view>

**IOC/Fiocruz, Ministério da Saúde. Vigilância de *Aedes aegypti*.** Utilização do Aplicativo Conta Ovos.

Disponível em: <https://contaovos.com/pt-br/>

**IOC/Fiocruz, Ministério da Saúde. Metodologia para amostragem de *Aedes aegypti* por meio de armadilhas de postura (ovitrampas),** 2023,9 p.

Disponível em:

<https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202402/01155325-06-manual-ovitrampas-fiocruz.pdf>

**SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde - SES.** Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVE. Diretrizes Estaduais para a Vigilância Epidemiológica e Controle das Arboviroses. Disponível em:

<https://dive.sc.gov.br/phocadownload/doencas-agrivos/Dengue/Publicacoes/Diretrizes-Arboviroses-2023.pdf>

**Vídeo - Metodologia para coleta de ovos de *Aedes aegypti*.**

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aWBtdSYdXVQ>

**Vídeo - Metodologia para inserção de dados no Sistema Conta Ovos.**

Disponível em: [https://youtu.be/6M2JeCu9dGs?si=rCLvu\\_r2jwWBqR5K](https://youtu.be/6M2JeCu9dGs?si=rCLvu_r2jwWBqR5K)



Rua Esteves Júnior, 390, 1º andar - Centro – Florianópolis/SC  
CEP 88015-130 Fone/Fax: 3664-7400 e-mail: [dive@saude.sc.gov.br](mailto:dive@saude.sc.gov.br)  
[www.dive.sc.gov.br](http://www.dive.sc.gov.br)





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **86AU73JU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **IVÂNIA DA COSTA FOLSTER** (CPF: 589.XXX.509-XX) em 04/06/2025 às 18:01:20  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:23:18 e válido até 28/03/2119 - 12:23:18.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FÁBIO GAUDENZI DE FARIA** (CPF: 912.XXX.099-XX) em 06/06/2025 às 08:20:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 17:29:32 e válido até 13/05/2119 - 17:29:32.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMjk0NzlfMTMwNTk1XzlwMjVfODZBVTczSIU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00129479/2025** e o código **86AU73JU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.